

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Funções do Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

As funções a desempenhar são a orientação e o acompanhamento dos candidatos até à conclusão do percurso de qualificação; o desenvolvimento de atividades e documentos de apoio aos processos de qualificação dos adultos; os registos e atualização da plataforma SIGO; a coordenação dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, integrando o júri de certificação; a participação na Comissão de Avaliação e Certificação, quando designado/a pelo coordenadora;

PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (TORVC), EM REGIME DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, POR MOTIVO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.

I- Júri do Concurso:

Presidente – Maria de Lurdes Teixeira Martins

Vogais efetivas:

Maria Luisa Seabra Marques de Azevedo

Cristina Maria Martins Batista

Vogais suplentes:

Vânia Filipa Gomes Almeida Cavaleiro

Cássia Callebaut Mendes

II - Funções do Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

As funções a desempenhar são a orientação e o acompanhamento dos candidatos até à conclusão do percurso de qualificação; o desenvolvimento de atividades e documentos de apoio aos processos de qualificação dos adultos; os registos e atualização da plataforma SIGO; a coordenação dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, integrando o júri de certificação; a participação na Comissão de Avaliação e Certificação, quando designado/a pelo coordenadora;

III – Âmbito e normas gerais do concurso

1. O presente procedimento concursal destina-se ao recrutamento para ocupação de um posto de TRVC, em regime de substituição, revestindo-se da forma jurídica de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com duração até ao termo do impedimento da titular.
2. O local de trabalho é o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro (AECC), sito na Escola Secundária Jaime Cortesão, R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes 208, 3000-122 Coimbra.
3. O vencimento é no valor de 1 111,72 €
4. É requerido, como habilitação mínima, o grau de licenciatura, não sendo substituível por experiência profissional.
5. O prazo de candidatura decorre até 02 de maio de 2023.
6. O portefólio deve ser enviado dentro dos prazos do concurso, para o e-mail concursos@aecoimbracentro.pt ou ser entregue em suporte papel junto dos Serviços Administrativos na Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária Jaime Cortesão).
7. E-mail para assuntos relativos ao concurso e audiência de interessados é concursos@aecoimbracentro.pt.
8. Forma de notificação e informação dos candidatos via e-mail.

IV- Desenvolvimento do procedimento concursal

1. O procedimento concursal desenvolve-se em duas fases, por razões de celeridade e por se antever a possibilidade de elevado número de candidaturas, que correspondem aos métodos de seleção adotados, e que são as seguintes:

1ª fase – Avaliação do Portefólio e ponderação da experiência profissional, com o peso global de 65% na classificação final, subdivididos do seguinte modo:

Métodos de seleção	Critérios / Subcritérios	Ponderação na classificação final	Total por método
Avaliação do Portefólio	Habilitação académica	15%	30%
	Formação profissional	10%	
	Avaliação de desempenho	5%	
Experiência profissional	Número de anos	35%	35%

2ª fase – Entrevista de avaliação de competências, com o peso de 35%, assim subdividido:

Método de seleção	Critérios / Subcritérios	Ponderação na classificação final	Total por método
Entrevista de avaliação de competências	Exercício de Técnico(a) de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências	20%	35%
	Capacidade de resposta a situações-problema	15%	

2. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo cada subcritério valorado conforme segue:

2.1 Habilitação académica: * no caso dos candidatos com formação em Psicologia terão, obrigatoriamente, que estar inscritos no Ordem dos Psicólogos.

Grau	Valores
Doutoramento na área da Psicologia do Ramo Educacional ou Ciências da Educação com incidência na formação de adultos	20
Mestrado na área da Psicologia do Ramo Educacional ou Ciências da Educação com incidência na formação de adultos	18
Licenciatura na área da Psicologia do Ramo Educacional ou Ciências da Educação com incidência na formação de adultos	16
Outras Licenciaturas	10

2.2 Formação Profissional

Será considerada a formação profissional diretamente relacionada com o exercício de funções num Centro Novas Oportunidades/Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional/ Centro Qualifica de acordo com a seguinte pontuação:

Tempo	Promotor/Formação	Pontuação (Valores)
50 ou mais horas	ANQEP/ Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV)/ Direcção Regional de Educação (DRE)/ DGEstE	20
Entre 25 e 50 horas	ANQEP/ Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV)/ Direcção Regional de Educação (DRE)/ DGEstE	18
25 horas ou mais	Formação diretamente relacionada com a área de Educação de Adultos (Acções de Formação/Seminários)	16
Entre 25 e 50 horas	Formação relacionada com a área de Educação e Formação de Adultos (EFA),	14

No seu conjunto, as atividades de formação serão contabilizadas até ao máximo de 20 valores, sendo atribuída a pontuação proporcionalmente, caso exista formação por vários promotores que some, em conjunto, mais de 25 horas. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se que um dia corresponde a 7 (sete) horas de formação.

2.3 Avaliação de Desempenho

Avaliação profissional relacionada com a área para a qual é aberto o concurso, de acordo com a seguinte pontuação:

Menção de Avaliação	Pontuação (Valores)
Relevante/excelente	20
Adequado	15
Candidatos não avaliados por motivos que não lhes sejam imputáveis	12
Inadequado	0

2.4 Experiência profissional

Será considerado o tempo de serviço com contrato remunerado em CNO, CQEP e/ou CQ, no exercício das funções de Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, ou de Formador de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de acordo com a seguinte pontuação:

Tempo de serviço	Função	Pontuação
30 meses ou mais	Profissional/Técnico RVC	20
Mais de 18 e menos de 30 meses	Profissional/Técnico RVC	18
Mais de 3 meses, até 18 meses	Profissional/Técnico RVC	16
Mais de 18 meses	Formador(a) de RVCC	14
Mais de 6 meses	Formador(a) de RVCC	12

No seu conjunto, o tempo de serviço será contabilizado até ao máximo de 20 valores, sendo considerado em proporção em relação a 35 horas nos casos de contratos a tempo parcial.

No caso de candidatos que tenham desempenhado as funções de Profissional/Técnico de RVC e também de Formador de RVCC será contabilizada a situação que lhes seja mais favorável.

2.5 Entrevista de avaliação de competências:

O candidato responderá a questões sobre as funções e o exercício da função de Técnico(a) de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências e ser-lhe-ão colocadas situações-problema, sendo cada um destes subcritérios pontuado, em relação a cada candidato, pelos

elementos do júri, na escala de 0 a 20 valores, sendo este resultado da média simples das classificações propostas por cada um.

3. Concluída a primeira fase, procederá o júri à publicação de uma lista ordenada dos resultados, que será publicada na página de internet do AECC. Para este efeito, os pesos dos diversos itens serão ponderados conforme a seguinte tabela:

Métodos de seleção	CrITÉrios / SubcrITÉrios	Ponderação na classificação final	Ponderação na classificação da primeira fase
Avaliação do Portefólio	Habilitação académica	15%	23,07%
	Formação profissional	10%	15,38%
	Avaliação de desempenho	5%	7,69%
Experiência profissional	Número de anos	35%	53,84%

A classificação será arredondada às milésimas.

- Após a publicação da lista anterior, haverá lugar a audiência de interessados, na forma escrita, no prazo de 48 horas.
- Os candidatos admitidos à entrevista serão convocados, no prazo mínimo de cinco dias úteis, por uma primeira tranche de dez, e sucessivas de cinco, até ao preenchimento da vaga a concurso.
- Terminada a segunda fase, será publicada a lista de ordenação final, decorrendo nos três dias seguintes o prazo de audiência de interessados, que decorrerá na forma escrita.
- Decorrido o referido prazo, e considerados os resultados como definitivos, serão os candidatos contactados pela ordem da lista para que manifestem a aceitação do posto de trabalho a concurso.

Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, 27 de abril de 2023



A Diretora,

Maria da Conceição Campanico Ferreira Malhó Lorga Gomes